



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
Gabinete do Prefeito

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR:

Ref. Concorrência 04/2020

Objeto: Recurso da licitante Maria Cleonice Rocha do Amaral

Tendo em vista a análise do referido processo, **decido** pela manutenção da decisão da Comissão de Licitações, ratificando seus fundamentos como razões de decidir, par efeito de negar provimento ao recurso interposto pela licitante MARIA CLEONICE ROCHA DO AMARAL, mantendo a classificação da proposta da empresa AMARAL & ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA.

Publique-se.

Triunfo, 15 de julho de 2020.



MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal